



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 265/2007

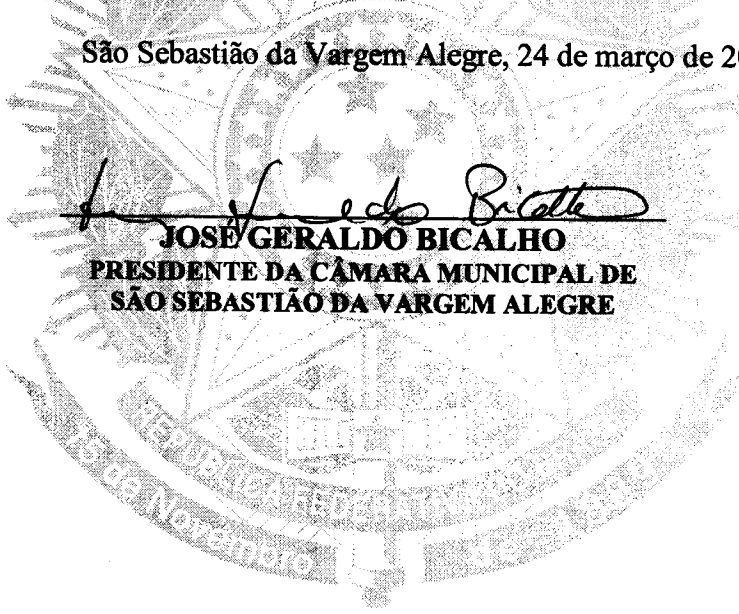
A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa, promulgo a lei nº 265/2007 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Disponibilizar Meios para a Instalação de Telefonia Móvel através do FUNDOMIC – Grupo Coordenador do Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais e contém outras providências”.

Havendo sanção tácita pelo Sr. Prefeito Municipal que não informou, no prazo da lei, sobre eventual veto e considerando que a promulgação é ato de declaração solene da existência da lei que competirá ao Presidente da Câmara no caso em voga, eu, José Geraldo Bicalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, promulgo a presente lei municipal, determinando-se sua imediata publicação com sua afixação pertinente no quadro desta Casa Legislativa considerando a inexistência órgão oficial do Município para tal finalidade.

São Sebastião da Vargem Alegre, 24 de março de 2007.



JOSE GERALDO BICALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 265/2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar meios para instalação de telefonia móvel através do FUNDOMIC – Grupo Coordenador do Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais”

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, por força desta lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar meios administrativos e de logística para instalação de telefonia móvel no Município de São Sebastião da Vargem Alegre, através do FUNDOMIC – Grupo Coordenador do Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 26 de janeiro de 2007

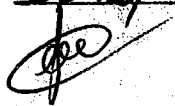


JOSE ALVES DUATE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. S. V. ALEGRE

26 JAN 2007

PROTOCOLO

Nº 1343/07


avado:

~~Agosto~~

~~Julio~~

Alma Julia Roberts

Francisco Barbosa do I

Antonio Tróvão Bicalho

citado:

~~Agosto~~

estudo: